

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 808/2021**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010430072202141,

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a senhora VEIDA MARINHO do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 6ª Promotoria de Justiça da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de setembro de 2021.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 28 de setembro de 2021.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça